



Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ATA N.º 9/2016

REUNIÃO ORDINÁRIA

Local: Sala de Sessões dos Paços do Município.

Data: 18/04/2016.

Iniciada às 09,30 horas e encerrada às 12,30 horas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I. INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

- 1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
- 1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

- 2.1. OBRAS MUNICIPAIS
- 2.2. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES
- 2.3. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO
- 2.4. CANTE ALENTEJANO
- 2.5. CMDFCI – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

ORDEM DO DIA

I. AMINISTRAÇÃO GERAL

- 1. ATAS DAS REUNIÕES
- 2. 3.ª MODIFICAÇÃO – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2016
- 3. GRUPO CORAL DA LUZ – PEDIDO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO
- 4. PEREGRINAÇÃO – PEDIDO DE APOIO
- 5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE PROLTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DA LUZ

II. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

- 1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

A reunião iniciou-se com a presença de:



M. Safara
[Handwritten signatures]

Presidente: Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara

Vice-Presidente

Vereadores: Dr.^a Anabela Ramalho Falcato Caixeiro
Francisco Simão Lopes de Oliveira
Gonçalo Jorge Fernandes Lopes

A reunião foi presidida pela Sr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara, Presidente da Câmara Municipal e Secretariada por Vítor Manuel Leal Vidigal, coordenador técnico da Subunidade de Administração Geral, Arquivo e Atendimento ao Cidadão da Divisão Administrativa e Financeira.

Faltou o Sr. Vice-Presidente em virtude de se encontrar no gozo de um período de férias.

A Sr.^a Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

I- INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DA SENHORA PRESIDENTE

1.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA:

Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria n.º 76, referente ao dia 15 de abril de 2016, no qual consta que o "total de disponibilidades" desta Câmara Municipal era de € 173.293,06 (cento e setenta e seis mil duzentos e noventa e três euros e seis cêntimos), as "dotações orçamentais" no valor devedor de € 54.340,39 (cinquenta e quatro mil trezentos e quarenta euros e trinta e nove cêntimos) e as "dotações não orçamentais" no valor devedor de € 118.952,66 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e dois euros e sessenta e seis euros). **Tomado conhecimento.**

1.2. INFORMAÇÕES DIVERSAS

- No dia 7 do corrente mês de abril esteve presente na cerimónia de abertura da Feira do Presunto e Enchidos, promovida pelo Município de Barrancos, que contou com a presença do Senhor Ministro Adjunto Dr. Eduardo Cabrita;
- A convite do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pampilhosa da Serra, acompanhou e assistiu à atuação da Banda Municipal Mouranense, naquela localidade, no dia 9 do corrente mês;
- No dia 13 participou juntamente com o senhor Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Mourão, no Centro de Emprego de Évora num colóquio sobre o dia do



Resposta
P. Af

Empregador, com a participação da ADRAL e de diversas empresas nomeadamente a EMBRAIER;

- No mesmo dia esteve também presente numa reunião na DGEST – Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, em Évora, sobre a Rede Escolar para o próximo ano letivo, sendo que ao nível do concelho de Mourão não há qualquer alteração relativamente ao corrente ano;
- No dia 14 do corrente mês foi recebida pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, onde foram abordados diversos aspetos sobre o funcionamento dos serviços de saúde nomeadamente:
 - Foi informada que vai ser permitida a contratação de médicos aposentados;
 - Prevê-se para breve a publicação da legislação que vai extinguir a comparticipação da entidade para a ADSE relativamente aos beneficiários do ativo;
 - Está a ser analisada a reposição das verbas pagas indevidamente pelo Município ao Serviço Nacional de Saúde relativamente a despesas dos trabalhadores dos programas ocupacionais;
 - Prevê-se que Mourão passe também a dispor de uma ambulância do INEM.
- Reuniu no dia 15 com a Senhora Presidente e Senhor Secretário da Junta de Freguesia de Luz, para tratar de diversos assuntos, nomeadamente sobre o próximo certame da Feira das Flores e Sabores que aquela Freguesia irá promover nos próximos dias 29 e 30 de abril e 1 de maio. Mais referiu que será incluída no programa a 2.ª Caminhada – A Caminhar pelos Direitos da Criança, inserida na XI Semana de Prevenção dos Maus Tratos Infantis;
- Esteve presente no passado sábado na noite flamenca, na Granja, organizada pelo Grupo de Sevilhanas daquela localidade;
- Foram já iniciadas as obras de melhoramento do Edifício dos Paços Município;
- Já começaram também os trabalhos de corte de ervas nas bermas das estradas;
- Antes da realização da Feira irão também decorrer obras de melhoramento nas casas de banho do Pavilhão Gimnodesportivo de Mourão;
- Deu finalmente conhecimento de mais uma edição do Boletim Municipal.

2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

2.1. OBRAS MUNICIPAIS

2.1.1. A Sr.ª Vereadora Anabela Caixeiro chamou a atenção para a necessidade de serem arranjados e melhorados os terrenos que circundam o Castelo e que servem de parques de estacionamento, tendo a Sr.ª Presidente informado que vai solicitar aos respetivos serviços municipais informação técnica tendente à melhoria da situação.



Handwritten signatures and initials, including the name 'Monsaraz'.

2.1.2. A Sr.^a Vereadora Anabela Caixeiro lembrou que a limpeza e corte de ervas não só melhora a imagem do concelho, como diminui o risco de incêndio.

2.1.3. O Sr. Vereador Francisco Oliveira sugeriu que face ao avolumar de visitantes, deveria ser estudada a hipótese de ser feito um acesso, mesmo que apenas pedonal, ao Castelo de Mourão pelo lado da Estrada da Barca, tendo a Sr.^a Presidente informado que iria ter a ideia em consideração.

2.1.4. O Sr. Vereador Francisco Oliveira considerando que as três freguesias do concelho, e em especial a da Luz, têm grande quantidades de arruamentos cujo pavimento é de calçada, chamou a atenção para a necessidade de promover um curso profissional para calceteiros, tendo a Sr.^a Presidente informado que é uma das áreas que sempre apresentou como prioridade de formação nos contactos que mantém com os técnicos do IEFP.

2.1.5. O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou em que fase se encontra o processo de construção da casa mortuária da Freguesia de Granja? Mais referiu que se há pedreiros a fazer outros serviços e se há capacidade para realizar as obras de melhoramento do Edifício dos Paços do Concelho, também haverá capacidade para construir a casa mortuária. A Sr.^a Presidente informou que de acordo com as informações dos técnicos, o Município não dispõe de condições para executar a 1.^a fase da obra (caboucos e estrutura), nomeadamente por não dispor de madeira e ferro, não se justificando a sua aquisição só para esta obra, dispondo portanto apenas de condições para executar as restantes obras.

2.2. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

O Sr. Vereador Francisco Oliveira informou que já vários munícipes lhe perguntaram que tipo de obra está a ser construída junto à Estrada Nacional 256, no sentido Mourão – Reguengos de Monsaraz, antes da ponte do Guadiana, e se a mesma está devidamente licenciada, tendo a Sr.^a Presidente informado que a referida obra decorre do processo de licenciamento de obras particulares n.º 3/2015, instaurado a requerimento de Pérolas da Cidade – Investimentos Imobiliários, Ld.^a, para edificação de moradia unifamiliar.

2.3. PROTOCOLOS DE COLABORAÇÃO

O Sr. Vereador Francisco Oliveira perguntou se o Município celebrou recentemente com a ADEREM ou com qualquer outra associação cultural algum protocolo de colaboração, tendo a Sr. Presidente informado que apenas foi celebrado um protocolo com a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Mourão e o Ministério da Administração Interna, para a contratação e manutenção das EIP – Equipas de Intervenção Permanente.



Handwritten signatures and initials, including the name 'José' and 'P. G. H.'

2.4. CANTE ALENTEJANO

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que no dia 9 do corrente mês de abril esteve presente na apresentação da 2ª Edição do livro "**O Cante Alentejano** - No Cancioneiro do Padre Marvão.

2.5. CMDFCI – COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA DA FLORESTA CONTRA INCÊNDIOS

O Sr. Vereador Gonçalo Lopes informou que esteve presente no dia 14 do corrente mês de abril na reunião da CMDFCI onde foi aprovado o POM - Plano Operacional Municipal e o PMDFCI – Plano Municipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios.

ORDEM DO DIA

I – ADMINISTRAÇÃO GERAL

1. ATAS DAS REUNIÕES

A ata da reunião extraordinária de 12 de abril de 2016 foi aprovada, por unanimidade, com dispensa da sua leitura, em virtude de ter sido previamente distribuído o seu texto a todos os membros do Executivo.

2. 3.ª MODIFICAÇÃO – 3.ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL PARA O ANO DE 2016

Pela Sra. Presidente foi apresentada ao abrigo do ponto 1.3. – Modificações do Orçamento do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de Fevereiro, e ainda do artigo 22.º - Modificação aos documentos previsionais da Norma de Controlo Interno, a 3.ª Alteração Orçamental, a 3.ª Alteração ao Plano Plurianual de Investimentos e a 1.ª Alteração ao Plano de Atividades Municipais, para o ano de 2016.

O mencionado documento dada a sua extensão fica arquivado em pasta anexa (anexo número onze), ficando a fazer parte integrante desta ata.

Face ao exposto, após análise do referido documento e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, o Executivo deliberou, por maioria, com dois votos a favor e duas abstenções dos Senhores Vereadores Anabela Caixeiro e Francisco Oliveira, aprovar a referida 3.ª Modificação Orçamental para o ano de 2016.

3. GRUPO CORAL DA LUZ – PEDIDO DO PAVILHÃO POLIDESPORTIVO

Foi lida a carta do Grupo Coral da Luz, apresentada em 7 de abril de 2016, em que solicita a cedência da parte superior do pavilhão polidesportivo da Luz, para confeccionar e



Presidente
A. G. T.
[Signature]

servir um jantar convívio aos Grupos Corais que participarão no Encontro por ocasião da "Festa das Flores e Sabores", organizada pela Junta de Freguesia de Luz e Associação de Jovens "Campos de Lousa", a realizar nos dias 29 e 30 de abril e 1 de maio, do corrente ano.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

4. PEREGRINAÇÃO – PEDIDO DE APOIO

Foi lida a carta da Paróquia de Nossa Senhora de Fátima, de Évora, apresentada em 13 de abril de 2016, em que solicita apoio para a organização da peregrinação pé a Fátima, a realizar entre os dias 7 e 13 de maio, em que participam também mouranenses da Paróquia de Nossa Senhora das Candeias, nomeadamente com a oferta de diversos produtos alimentares e a cedência do autocarro do Município para transporte dos peregrinos no dia 13 de maio, de Fátima para Évora e Mourão.

O Executivo, após troca de impressões deliberou, por unanimidade, deferir a referida pretensão.

5. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL À POPULAÇÃO DA LUZ

Pela Sr.^a Presidente foi posta à discussão a análise do protocolo de colaboração mencionado em epígrafe, do seguinte teor:

"PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO

ENTRE

O Município de Mourão, pessoa coletiva de direito público n.º 501206639, com sede em Mourão, na Praça da República, n.º 20, representado neste ato pela Senhora **Presidente da Câmara Municipal de Mourão, Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara**, adiante designado também de primeiro outorgante;

e

A Associação de Proteção Social à População da Luz, contribuinte fiscal n.º 502617799, com sede na Freguesia de Luz, concelho de Mourão, na Rua R, n.º 5, considerada IPSS – Instituição Particular de Solidariedade Social e registada na Direção-Geral da Ação Social sob o n.º 68/89, a fls. 82, do Livro n.º 4, das Fundações de Solidariedade Social, representada neste ato pelos senhores **Vitor Manuel Leal Vidigal e Manuel Adriano Carrilho Farias, Presidente e Tesoureiro da Direção**, respetivamente, adiante designada também de segunda outorgante;



Considerando:

1. Que nos termos do artigo 23.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios da sua população, designadamente nos domínios dos Tempos Livres e Desporto e Ação Social;
2. Que Associação de Proteção Social à População da Luz tem por objetivos cooperar no apoio a crianças e jovens, no apoio à família, na proteção dos cidadãos na velhice e invalidez e em todas as situações de falta ou diminuição de meios de subsistência ou de capacidade para o trabalho;
3. Que a Associação de Proteção Social à População da Luz dispõe de uma ERPI - Estrutura Residencial para Pessoas Idosas, com capacidade para 19 utentes e Centro de Dia para 10 utentes;
4. Que nos termos do disposto no artigo 12.º da Portaria n.º 67/2012, de 21 de março (que define as condições de organização, funcionamento e instalação a que devem obedecer as estruturas residenciais para pessoas idosas), a estrutura residencial deve dispor de um animador sociocultural ou educador social ou técnico de geriatria, a tempo parcial por cada 40 residentes;
5. Que o Município dispõe no seu mapa de pessoal de técnicos superiores de educação física e animação sociocultural;
6. Que o Município vem já prestando com regularidade à Associação os serviços objeto do presente protocolo;

É celebrado o presente protocolo que estabelece as formas de colaboração do Município de Mourão para a prestação dos serviços de educação física e animação sociocultural na Estrutura Residencial para Pessoas Idosas da Associação de Proteção Social à População da Luz, o qual se regerá pelas cláusulas seguintes e no omissis pela legislação aplicável:

Cláusula primeira

Os serviços serão prestados, gratuitamente, pelo primeiro outorgante, através dos seguintes técnicos superiores do seu mapa de pessoal:

- **Ana Luisa Fialho Dias** - Professora do Ensino Básico - Variante de Educação Física;
- **Célia Maria Carvalho Cristo** - Licenciada em Animação Sociocultural (com Mestrado em Formação de Adultos e Desenvolvimento Local)

Cláusula segunda

Os serviços objeto do presente protocolo serão desenvolvidos aos utentes da estrutura residencial para pessoas idosas e aos utentes do centro de dia, nas instalações do edifício sede da segunda outorgante.

Cláusula terceira

A prestação dos serviços terá a duração de duas horas semanais, em dias e horário a estipular mensalmente pelos referidos técnicos superiores, devendo ser elaborada diariamente uma ficha de atividades desenvolvidas.

Cláusula quarta



Handwritten signatures and initials, including the name 'Safara'.

Serão da responsabilidade da segunda outorgante, desde que previamente autorizados, os encargos com a aquisição dos materiais necessários ao desenvolvimento das atividades resultantes da execução do presente protocolo.

Cláusula quinta

1. O presente protocolo entra em vigor na data da sua assinatura e durará por um período de um ano, prorrogável por igual período.
2. Não obstante a duração prevista no número anterior, qualquer das partes poderá resolver o presente protocolo, mediante aviso prévio de 60 dias, comunicado por escrito à outra parte.
3. A resolução prevista no número anterior não confere a nenhuma das partes direito a qualquer indemnização a que título for.
4. O presente protocolo poderá ser modificado ou complementado por acordo escrito entre as partes.

Cláusula sexta

Todas as questões relativas à interpretação ou execução do presente protocolo serão resolvidas por acordo entre os outorgantes.

O presente protocolo é constituído por três folhas e feito em duplicado, ficando um exemplar na posse de cada um dos outorgantes.

Mourão, ___ de _____ de 2016.

O Município de Mourão,

(Dr.^a Maria Clara Pimenta Pinto Martins Safara)

A Associação de Proteção Social à População da Luz,

(Vitor Manuel Leal Vidigal)

(Manuel Adriano Carrilho Farias)“

Apreciado o protocolo acabado de transcrever e não havendo objeções ou pedidos de esclarecimento, a Sr.^a Presidente colocou o mesmo à votação tendo merecido total aprovação do Executivo.

Deliberação tomada por unanimidade.

II – ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E URBANISMO

1. OPERAÇÕES URBANÍSTICAS

1.1. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 13/15, instaurado a requerimento de **Nuno Filipe Ruivo Canhoto**, em que requer a aprovação dos projetos das especialidades da obra de construção de oficina de pintura no lote de terreno que possui



em Mourão, no Loteamento da Zona Industrial, Lote dezasseis, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 2 de novembro de 2015.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/1292, de 15-04-2016, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades, assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.2. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 17/15, instaurado a requerimento da **Santa Casa da Misericórdia de Mourão**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração de edifício destinado a Lar de Idosos, no seu prédio urbano sito em Mourão, na Rua João José de Vasconcelos Rosado, n.ºs 20, 22 e 24, do qual se verificou constarem os pareceres favoráveis das seguintes entidades consultadas:

- Centro Distrital de Évora do Instituto da Segurança, prestado através do ofício ISS-CDE 038805, de 19-08-2014;
- Autoridade Nacional de Proteção Civil, prestado através do ofício OF/27164/CDOS07/2014, de 2014-11-04;
- ACES – Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central, prestado através do ofício 1010/ACES AC-UF-USP/2016, de 08/02/2016;

O Executivo, com base nos mencionados pareceres favoráveis e na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/1117, de 05-04-2016, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.3. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 18/15, instaurado a requerimento de **Sandra José Rita dos Santos e Pedro Miguel Jordão Santana**, em que requerem a aprovação dos projetos das especialidades da obra de alteração de uma habitação que possuem na Rua de Trás, n.º 22, na freguesia de Luz, deste concelho, cujo projeto de arquitetura foi aprovado por deliberação de 25 de janeiro de 2016.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, deste Município, n.º INT_MOURAO/2016/1065, de 04-04-2016, deliberou aprovar os referidos projetos das especialidades, assim como autorizar o respetivo licenciamento.

Deliberação tomada por unanimidade



1.4. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 6/16, instaurado a requerimento de **Maria Veigas Cominho Nunes**, em que requer o licenciamento da obra de conservação de cobertura do seu prédio urbano sito na Rua de Valadares, n.º 16, na freguesia de Granja, deste concelho.

O Executivo, com base nas Informações do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, n.ºs INT_MOURAO/2016/1099 e INT_MOURAO/2016/1124, de 05-04-2016, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

1.5. Foi presente o processo para licenciamento de obras particulares n.º 7/16, instaurado a requerimento de **Pedro Manuel Mendes Caldeira da Silva**, em que requer a aprovação do projeto de arquitetura da obra de alteração e ampliação de uma moradia no seu prédio misto denominado "Coutada", sito na freguesia de Luz, concelho de Mourão.

O Executivo, com base na Informação do Serviço de Urbanismo, Planeamento e Ordenamento do Território, n.º INT_MOURAO/2016/1266, de 13-04-2016, deliberou deferir a referida pretensão.

Deliberação tomada por unanimidade.

IV – PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Não havia público presente.

E, por nada mais haver a tratar, a Sr.ª Presidente declarou encerrada esta reunião, eram 12,30 horas. Para constar se lavrou a presente ata que foi aprovada por unanimidade, na reunião de 2 de maio de 2016, e vai ser assinada por todos os membros do Executivo e por mim, Vítor Manuel Leal Vidigal, secretário, que a redigi e subscrevo.

A Presidente,
Jenica Cláudia Pimenta Pinto Martins Sefora
O Vice-Presidente,

Os Vereadores,
Manuel Augusto Lopes e Almeida
António Roberto dos Santos
João Carlos Pereira
O Secretário,